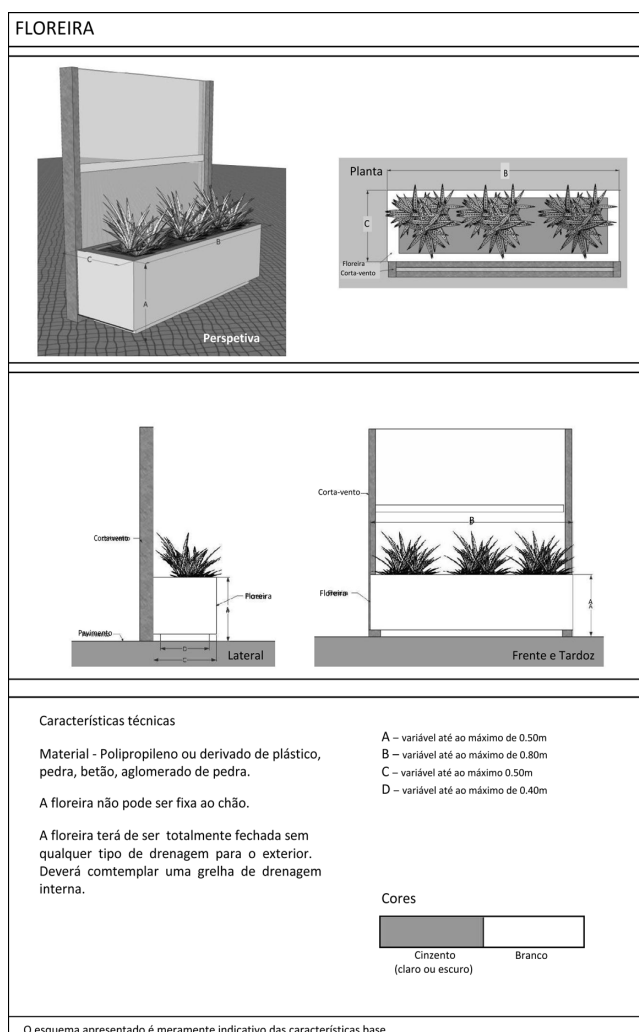


ANEXO IX



209002359

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 12001/2015

Avisam-se todos os interessados de que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mealhada que teve lugar no dia 30 de setembro de 2015, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, a alteração ao artigo 3.º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª Fase, que consistiu:

- 1) Na alteração do preço de venda dos lotes de 28,00€/m², para o preço de 14,00€/m²;
- 2) Na supressão do n.º 4 do artigo, por deixar de se justificar a previsão contida no mesmo, face à alteração do preço de venda.

A redação do artigo passou a ser a seguinte:

«Art. 3.º

Preço

- 1 — O preço por m² é fixado em 14,00€.
- 2 — Por deliberação da Câmara Municipal, o preço por m² pode ser atualizado durante o mês de janeiro de cada ano civil.
- 3 — Excecionalmente, a Câmara Municipal pode fixar preço inferior ao fixado no ponto 1, desde que a Assembleia Municipal delibere o

relevante interesse municipal em decisão fundamentada e sob proposta da Câmara Municipal.»

A versão atualizada do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª Fase está disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada (www.cmm-mealhada.pt), e entra em vigor na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

07 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marquieiro*.

209007973

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 12002/2015

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Monchique

Audiência prévia de interessados

Lúis Filipe de Carvalho Grade, vice-presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público que, após aprovação, por unanimidade, pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24 de setembro de 2015, da proposta com o número sessenta e seis do ano de dois mil e quinze referente à “Alteração do PDM de Monchique”, se encontra aberto o período de audiência prévia de interessados sobre quaisquer questões que possam ser tomadas em linha de conta no âmbito do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique.

A alteração proposta consiste em criar no espaço florestal uma zona para a atividade industrial, diretamente ligado à exploração de água mineral e atualizar o artigo 40.º do regulamento do PDM de Monchique, retirando a menção à legislação entretanto revogada e adaptando-o aos critérios exigidos atualmente por normas legais que entretanto foram sendo publicadas.

Assim, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 88 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi ainda deliberado estabelecer um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, e ainda na página da internet do Município, para a formulação de sugestões, bem como para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam considerar no âmbito da presente alteração.

Os cidadãos interessados poderão consultar os referidos termos de referência da alteração ao PDM de Monchique, na página da internet do Município ou, pessoalmente, nos serviços técnicos desta Autarquia, e deverão formular as suas observações ou sugestões, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Monchique. O documento terá que ser apresentado em mão, enviado para a Travessa da Portela, 8550-470 ou Apartado n.º 25, 8551-951, Monchique ou ainda por e-mail: (rosalina.cristina@cm-monchique.pt).

24 de setembro de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Luís Filipe de Carvalho Grade*.

Deliberação

Para os devidos efeitos se declara, nos termos do artigos 76.º, 88.º, 115.º, 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Monchique, de 24 de setembro de 2015, mandar alterar o Plano Diretor Municipal Monchique, publicado pelo Aviso n.º 26493/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 05 de novembro de 2008, estabelecer o prazo de 6 (seis) meses para a sua elaboração e aprovar os respetivos termos de referência.

24 de setembro de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Luís Filipe de Carvalho Grade*.

609007543